
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1987, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga o Decreto nº 1.568, de 17 de junho de 2016 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.568, de 17 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.151, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º O imóvel denominado “Casa das Onze Janelas”, localizado na Rua Siqueira Mendes, s/nº, bairro Cidade Velha, anteriormente afetado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), passa a ser administrado pela Secretaria de Estado de Cultura (SECULT).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.563, de 22/02/2018.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ

